

## **RECOMENDAÇÃO CNS Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o art. 7º, Inciso VIII da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

considerando art. 1º, Inciso II, § 2º e § 5º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

considerando a Resolução CNS nº 333, de 04 de novembro de 2003.

### **RECOMENDA:**

Ao Secretário de Saúde do Distrito Federal abrir o debate sobre a recomposição, a definição da sede própria e a participação da sociedade nas reuniões do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária.